



**BOLETIM N.º 49/2022
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os candidatos abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo aos quais foram nomeados através das Portarias nº 4781/2022 e nº 6036/2022 publicadas nos Boletins de Nomeação nº 39/2022 e nº 44/2022, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 28 de Junho e 15 de Julho de 2022, respectivamente, referente ao concurso público nº 01/2020, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até os dias **28 de Julho e 15 de Agosto de 2022**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Eliana Fachin – POSSE ATÉ 28/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Ricardo Lucio Zamberlan – POSSE ATÉ 15/08/2022

Ijuí, 26 de Julho de 2022.



MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO
Secretária de Administração